



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

DECRETO Nº 2129/2024

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização dada pelos incisos “I” e “II” do artigo 04º, da Lei Orçamentária Anual (L.O.A.) nº 892, de 14 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 802.600,00 (oitocentos e dois mil e seiscentos reais), para reforçar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão		F. R.	Ficha de Desp.	Valor R\$
02	Poder Executivo			
02.01.00	Secretaria Municipal de Gabinete			
04.122.0002.2003	Manut. das Atividades do Gabinete			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	21	10.600,00
02.02.00	Secretaria Municipal de Administração			
04.122.0062.2006	Manut. das Atividades da Secr. de Administração			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	29	12.000,00
02.03.00	Secretaria Municipal de Fazenda			
04.123.0063.2007	Manut. das Atividades da Secr. de Fazenda			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	01	45	60.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	01	46	150.000,00
02.04.00	Secret. Municipal de Desenvolvimento Econômico			
04.122.0064.2049	Manut. das Atividades da Secr. de Desenv. Econômico			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	56	50.000,00
20.606.0118.2051	Manut. das Atividades do Depart. De Agricultura			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	71	70.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	74	50.000,00
23.695.0119.2059	Manut. das Ativ. do Depart. De Turismo, Eventos e Esp.			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	82	50.000,00
02.06.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços			
04.122.0065.2023	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	149	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	152	150.000,00
26.782.0065.1026	Obras de Melhorias Estradas Rurais			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	159	100.000,00
TOTAL				802.600,00

Fontes de Recursos: (01) Próprios (02) Estadual (05) Federal

Art. 2º. O Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior será coberto com as seguintes Receitas do Orçamento Municipal apurados no período de Janeiro a Agosto de 2023: Impostos (cód. nº 1110.00.0.0.00.00 – F.R. 01) no valor de **R\$ 157.300,00**, Taxas (cód. nº 1120.00.0.0.00.00 – F.R. 01) no valor de **R\$ 106.200,00**, Rendimentos de Outros Recursos



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

não Vinculados (cód. nº 1321.01.0.1.00.13 – F.R. 01) no valor de **R\$ 88.600,00**, Transferência de Compensação Financeira de Exploração de Recursos Naturais (cód. nº 1712.00.0.0.00.00 – F.R. 01) no valor de **R\$ 188.500,00** e Outras Receitas Correntes (cód. nº 1900.00.0.0.00.00 – F.R. 01) no valor de **R\$ 262.000,00**, como demonstrado abaixo:

(Período de Janeiro a Agosto de 2024)

Impostos - Previsto	Impostos - Arrecadado	Excesso Apurado
R\$ 4.686.733,33	R\$ 4.844.035,00	R\$ 157.301,67
Excesso utilizado em Decretos/PL anteriores		R\$ 0,00
Saldo		R\$ 157.301,67

Taxas - Previsto	Impostos - Arrecadado	Excesso Apurado
R\$ 122.933,33	R\$ 229.159,03	R\$ 106.225,70
Excesso utilizado em Decretos/PL anteriores		R\$ 0,00
Saldo		R\$ 106.225,70

Rendimentos Outros Rec. Não Vinculados - Previsto	Rendimentos Outros Rec. Não Vinculados - Arrecadado	Excesso Apurado
R\$ 133.333,33	R\$ 221.934,41	R\$ 88.601,08
Excesso utilizado em Decretos/PL anteriores		R\$ 0,00
Saldo		R\$ 88.601,08

Transf. Compens. Financ. Expl. Rec. Naturais - Previsto	Transf. Compens. Financ. Expl. Rec. Naturais - Arrecadado	Excesso Apurado
R\$ 266.666,67	R\$ 455.245,78	R\$ 188.579,11
Excesso utilizado em Decretos/PL anteriores		R\$ 0,00
Saldo		R\$ 188.579,11

Outras Receitas Correntes - Previsto	Outras Receitas Correntes - Arrecadado	Excesso Apurado
R\$ 520.666,67	R\$ 782.750,04	R\$ 262.083,37
Excesso utilizado em Decretos/PL anteriores		R\$ 0,00
Saldo		R\$ 262.083,37

Art. 3º. Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e Plano Plurianual respectivo.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 17 de setembro de 2024

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal